



Estado do Rio Grande do Sul

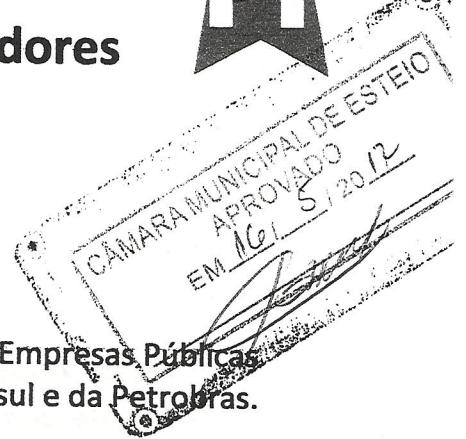
Câmara Municipal de Esteio

Bancada do Partido dos Trabalhadores



EXP. N° 126/2017

Projeto de Resolução N° 010 /2017



Cria a Frente Parlamentar Contra a Privatização das Empresas Públicas e em Defesa da Corsan, Correios, Trensurb, Banrisul e da Petrobras.

Art. 1º. Fica criada, em caráter temporário, até o término da XVIª Legislatura, a Frente Parlamentar Contra a Privatização das Empresas Públicas e em Defesa da Corsan, Correios, Trensurb, Banrisul e da Petrobras.

Art. 2º. Constitui-se como finalidade da Frente Parlamentar criar um espaço de debate para as questões relacionadas às empresas como públicas, que invistam na qualificação de serviços aos cidadãos, valorizem os funcionários, cumprindo assim a função social perante a sociedade.

Art. 3º. Compete a Frente Parlamentar:

I – Promover o debate sobre os impactos e balanço sobre as medidas que as gestões das empresas estatais vêm realizando, os efeitos da privatização, os impactos social e econômico para os cidadãos;

II – Convocar as partes envolvidas para o debate – administração das estatais, sindicatos, comunidade e sociedade;

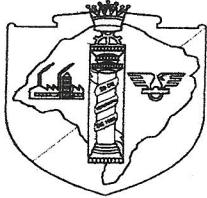
III – Articular o debate e ações com as Frentes Parlamentares relacionadas ao tema na Região da grande Porto Alegre;

IV – Elaborar um documento em defesa das empresas com apoio da comunidade por meio de assinaturas.

Art. 4º. A adesão à Frente Parlamentar será facultada a todos os vereadores da Câmara Municipal de Esteio, devendo a mesma ser requerida formalmente junto à Secretaria da Casa.

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA

Rua 24 de Agosto, 535 - CEP 93280-169 - Esteio/RS - Fone: (51) 3458.5013
www.facebook.com/marcioalemaovereador - E-mail: marcioalemaovereador@gmail.com



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Esteio
Bancada do Partido dos Trabalhadores



Art. 5º. As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas e realizadas em períodos e locais estabelecidos por seus integrantes, em reunião especialmente convocada para este fim.

1º - A Frente Parlamentar fará a devida divulgação de suas atividades através dos meios de comunicação da Câmara Municipal e poderá utilizar recursos desta Casa para confecção de material impresso;

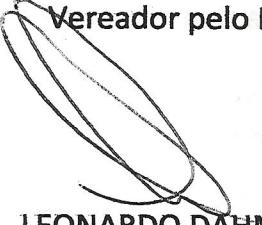
2º - A Frente poderá organizar debates, seminários, audiências e outros eventos dentro de sua temática.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Esteio, 16 de maio de 2017.


MÁRCIO ALEMÃO

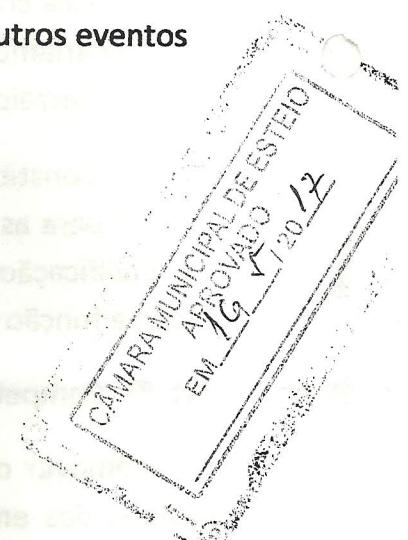
Vereador pelo PT


LEONARDO DAHMER

Vereador pelo PT


LUIZ DUARTE

Vereador pelo PT



O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA

Rua 24 de Agosto, 535 - CEP 93280-169 - Esteio/RS - Fone: (51) 3458.5013
www.facebook.com/marcioalemaovereador - E-mail: marcioalemaovereador@gmail.com